



Gabinete do Procurador Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA HABILITAÇÃO VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE LISTA
PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS MEDIANTE ACORDO
DIRETO COM APLICAÇÃO DE DESÁGIO SOBRE O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CRÉDITO
INSCRITO, NA FORMA PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº 15.690, DE 18/12/2015, COM
EDITAL Nº 3 – PGE/PE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** do preâmbulo do Edital nº 02, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOE edição de 23/11/2018, que passa a ter a redação a seguir especificada.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do Procurador Geral do Estado, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 15.690/2015, alterada pela Lei Estadual nº 16.419/2018 CONVOCA todos os titulares de precatórios da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, inscritos **no âmbito do Poder Judiciário Estadual, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho em Pernambuco**, até **1º de julho de 2017**, para, querendo, apresentarem REQUERIMENTO, nos termos do Anexo Único deste Edital, manifestando sua intenção formal de aderir ao regime de pagamento de precatórios com deságio nos percentuais de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) de deságio sobre o valor do crédito inscrito e atualizado, conforme a data de inscrição do precatório, nos termos disciplinados pelo § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.690/2015, com redação conferida pela Lei Estadual nº 16.419/2018 e conforme previsto neste Edital

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
Procurador-Geral do Estado de Pernambuco